



GUIA PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+

Seus Direitos no Cartório

Um guia para proteger seu nome, sua família, seus afetos e seu futuro.



VERSÃO PARA USUÁRIOS LGBTQIA+



Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+ • Cartório Plural
cartorioplural.org.br



Você tem direitos

E o Cartório deve ajudar a torná-los realidade



Cartório não é apenas lugar de burocracia. É onde sua identidade pode ser reconhecida, sua família pode ser protegida, seu relacionamento pode ganhar segurança jurídica e suas escolhas podem ficar registradas com validade perante terceiros.



Ser chamado pelo seu nome

Você pode pedir atendimento pelo nome social ou de preferência, mesmo antes de alterar o registro civil.



Casar ou formalizar união

Casais LGBTQIA+ têm direito ao casamento civil, à união estável e à conversão da união em casamento.



Registrar sua família

Filhos, filiação socioafetiva, reprodução assistida e multiparentalidade têm caminhos nos Cartórios ou, em alguns casos, na Justiça.



Proteger quem você ama

Testamento, procuração, ata notarial e escrituras podem evitar conflitos familiares, hospitalares e patrimoniais.



Orgulho também é ter seus direitos reconhecidos, sua família protegida e sua identidade respeitada.

Qual Cartório procurar?

Registro Civil, Tabelionato de Notas e outros serviços



 O que você precisa	 Onde procurar	 O que resolve
 Alterar prenome/gênero	Registro Civil de Pessoas Naturais	Averbação no nascimento e nova certidão
 Casar ou converter união em casamento	Registro Civil de Pessoas Naturais	Habilitação, celebração e certidão de casamento
 Formalizar união estável	Tabelionato de Notas e/ou Registro Civil	Escritura, termo declaratório ou registro no Livro E
 Registrar filho	Registro Civil de Pessoas Naturais	Certidão de nascimento e filiação
 Fazer testamento, procuração ou ata	Tabelionato de Notas	Documento público com fé pública
 Registrar pacto antenupcial	Tabelionato de Notas + Registro de Imóveis	Escolha de regime de bens e publicidade



Dica: se não souber por onde começar, diga ao atendente qual problema você quer resolver. Ele deve orientar o tipo de Cartório e o ato adequado.

Atendimento respeitoso

O que você pode pedir logo na chegada



Nome de preferência

Diga: “Meu nome de atendimento é _____.”
O Cartório deve usar esse nome na comunicação com você.



Pronomes

Você pode informar os pronomes que usa. A equipe deve respeitar essa informação durante o atendimento.



Espaço reservado

Se o assunto envolve nome anterior, gênero, família, testamento ou discriminação, peça atendimento com privacidade.



Exigência por escrito

Se negarem um serviço ou pedirem documento estranho, peça a exigência por escrito com fundamento legal.



Você não precisa explicar sua vida íntima, seu corpo, sua história médica ou sua orientação sexual para receber atendimento digno.



Seu nome e sua identidade

Como mudar
documentos, usar nome
social e proteger seu
histórico.

Mudar prenome e gênero

Retificação no Registro Civil

Pessoas trans, travestis e outras pessoas que precisam adequar prenome e gênero à identidade autopercebida podem buscar o Registro Civil, desde que sejam maiores de 18 anos e capazes. O procedimento não exige processo judicial, cirurgia, hormônios ou laudo médico/psicológico.



Pode alterar

Prenome, gênero ou ambos, conforme o pedido e as regras normativas aplicáveis.



Não podem exigir

Cirurgia, laudo psicológico, diagnóstico, hormonoterapia ou “prova” de transgeneridade.



Quem é menor de 18

Em regra, precisa de via judicial ou representação/assistência conforme o caso. Procure Defensoria Pública ou advogado.



Depois da alteração

Atualize RG, CPF, CNH, título do eitor, passaporte, carteira de trabalho, bancos, planos e cadastros.



Seu nome e sua identidade importam.

O Registro Civil existe para garantir dignidade, respeito e cidadania.



Passo a passo da retificação

Como se preparar



Passo	O que fazer
1 	Reúna documento de identidade, CPF, certidão de nascimento/casamento e comprovante de residência.
2 	Separe certidões exigidas pela norma: distribuidores cíveis/criminais, execução criminal, protesto e Justiça do Trabalho, conforme aplicável.
3 	Vá ao Registro Civil e diga que deseja retificar prenome e/ou gênero.
4 	Assine o requerimento/declaração voluntária. Peça atendimento reservado, se desejar.
5 	Após a averbação, solicite a nova certidão e atualize seus demais documentos.



Custas variam por estado. Se você não puder pagar, pergunte sobre gratuidade e declaração de hipossuficiência, quando cabível.

Nome social e sigilo

Antes e depois da retificação



Antes de retificar

Você pode pedir que a equipe use seu nome social no atendimento. O nome civil só deve aparecer onde for necessário no documento formal.



Depois de retificar

A nova certidão deve refletir seus dados atuais. O histórico anterior exige proteção e não deve ser exposto indevidamente.



Na fila ou no balcão

Se chamarem seu nome antigo em voz alta, peça correção e registre reclamação se houver constrangimento.



Com familiares

Terceiros não têm direito automático de acessar seu histórico de nome/gênero. O Cartório deve proteger seus dados.



Se você sofreu exposição indevida de dados, anote data, horário, nome do atendente e o que foi dito. Isso ajuda em reclamação ou pedido de reparação.



**Respeito,
Identidade,
Direitos.**

O Cartório Plural existe para garantir que todas as pessoas sejam acolhidas com dignidade, privacidade e segurança em cada etapa do atendimento.





Família, casamento e união

Formalizar o vínculo pode proteger herança, prevalidência, plano de saúde, decisões hospitalares e patrimônio.

Casamento civil

Direito garantido em todos os Cartórios

Desde a Resolução CNJ 175/2013, Cartórios não podem recusar habilitação, celebração de casamento civil ou conversão de união estável em casamento entre pessoas do mesmo sexo.



Documentos básicos

RG/CNH, CPF, certidões de nascimento ou casamento com avergação de divórcio/óbito, comprovante de residência e testemunhas.



Regime de bens

Se não houver pacto, em geral vale comunhão parcial. Para outro regime, pode ser necessário pacto antenupcial.



Sobrenome

Você pode manter, incluir ou combinar sobrenomes, conforme a opção feita na habilitação.



Casamento gratuito

Pessoas sem condições financeiras podem pedir gratidão, conforme as regras aplicáveis.



Se o Cartório recusar por ser casal LGBTQIA+, peça a recusa por escrito e procure a Corregedoria do Tribunal de Justiça do seu estado.

União estável

Proteção mais simples e rápida



O que é

Relação pública, contínua e duradoura, com objetivo de constituir família. Pode ser formalizada por escritura ou termo.



Por que formalizar

Ajuda em plano de saúde, INSS, banco, hospital, inventário, divisão de bens e prova do vínculo.



Data de início

Sempre que possível, registre a data de início com cuidado. Isso pode impactar patrimônio e prova futura.



Conversão em casamento

Você pode converter união estável em casamento no Registro Civil. Não é obrigatório, mas pode trazer mais segurança.



**A união informal existe, mas é mais difícil provar.
Formalizar é uma forma de proteger o casal antes de surgir conflito.**

Direitos após formalizar

O que muda na vida prática



Herança

Facilita o reconhecimento do companheiro/cônjuge como parte da sucessão.



INSS

Ajuda a comprovar dependência para pensão por morte e outros benefícios.



Plano de saúde

Pode permitir inclusão como dependente, conforme contrato e regras do plano.



Hospital

Reduz barreiras para visita, informações e decisões, especialmente com procuração e diretivas.



Imposto de renda

Pode ter efeitos na declaração, dependência e organização patrimonial.



Divórcio/dissolução

Se houver consenso e requisitos legais, alguns atos podem ser feitos extrajudicialmente.



Formalizar não tira a beleza do afeto.

Dá proteção jurídica para que terceiros respeitem a família que vocês construíram.

Regime de bens e pacto antenupcial

Perguntas que o casal deve se fazer



- ☒ Vocês têm bens comprados antes da relação?
- ☒ Pretendem comprar imóvel juntos?
- ☒ Um de vocês tem empresa, dívidas ou filhos de outra relação?
- ☒ Querem manter patrimônios separados ou compartilhar tudo?
- ☒ Há herança familiar, doação ou bem que deve permanecer individual?
- ☒ Existe diferença grande de renda ou contribuição financeira?



Pacto antenupcial

Documento feito no Tabelionato de Notas antes do casamento quando o casal escolhe regime diferente da comunhão parcial.



Atenção

O Cartório explica os regimes, mas decisão patrimonial complexa merece conversa com advogado ou planejamento especializado.



Regime de bens não é desconfiança.
É planejamento para evitar disputa e proteger o casal em fases difíceis.



Filhos e parentalidade

Famílias LGBTQIA+ têm direito ao registro, à proteção dos filhos e ao reconhecimento de vínculos afetivos.

Registro de filhos

Família no papel e na vida



Reprodução assistida

Filhos havidos por técnica de reprodução assistida podem ser registrados conforme as normas do Registro Civil, com documentos da clínica e do casal.



Casal casado ou em união

Em certas hipóteses, apenas um dos pais/mães comparece ao registro, desde que apresente a documentação exigida.



Adoção

Após sentença judicial, o Cartório emite nova certidão com a filiação reconhecida judicialmente.



Certidão respeitosa

A certidão deve reconhecer a filiação sem expor origem biológica, reprodução assistida ou adoção de forma discriminatória.



O registro de nascimento e a primeira via da certidão são gratuitos. Dúvidas sobre documentos de reprodução assistida devem ser tratadas com privacidade.

Filiação socioafetiva e multiparentalidade

Quando o afeto também vira registro

A filiação socioafetiva reconhece juridicamente quem exerce papel de pai, mãe ou responsável afetivo de forma estável e pública. Pode gerar direitos e deveres como sobrenome, alimentos, herança e previdência.



Quando pode no Cartório

Em regra, para pessoas acima de 12 anos, com consentimentos necessários, vínculo comprovado e parecer favorável do Ministério Público.



Quando precisa da Justiça

Se houver conflito, falta de consentimento, criança menor de 12 anos ou multiparentalidade mais complexa.



Provas úteis

Escola, plano de saúde, fotos, mensagens, declarações, comprovantes de convivência e participação na criação.



Não é só nome

O reconhecimento de filiação cria responsabilidades reais. Deve ser uma decisão consciente.



Proteja quem você ama

Documentos notariais podem evitar que sua vontade seja ignorada por familiares, hospitais, bancos ou terceiros.

Documentos que dão segurança

Especialmente para casais não formalizados



Testamento público

Permite destinar bens e registrar vontades para depois da morte, respectando a parte dos herdeiros necessários.



Procuração pública

Autoriza pessoa de confiança a resolver bancos, contratos, imóveis, órgãos públicos e questões práticas.



Diretivas antecipadas

Registra escolhas sobre cuidados de saúde caso você não possa decidir no futuro.



Ata notarial

Serve para provar fatos, convivência, mensagens, ofensas, discriminação ou situações vistas pelo tabelião.



Doação em vida

Pode transferir bens com cláusulas de proteção, como usufruto e reversão, quando cabível.



Escritura de união estável

Formaliza a relação e facilita prova de direitos perante terceiros.

Testamento, herança e inventário

O risco de não planejar



Sem casamento/ união formalizada

Seu companheiro pode ter dificuldade para provar a relação e participar do inventário, especialmente em conflito com familiares.



Com escritura ou casamento

A prova do vínculo fica mais forte e os direitos do sobrevivente tendem a ser reconhecidos com mais segurança.



Com testamento

Você registra sua vontade sobre parte do patrimônio, bens específicos e pessoas que deseja beneficiar.



Com ata e documentos

Conviver, dividir despesas e construir família pode ser provado por documentos. Guardar provas ajuda.



Planejamento sucessório é uma forma de cuidado.

Ele evita que a família escolhida seja apagada no momento de maior vulnerabilidade.

Ata notarial contra discriminação

Como transformar fatos em prova

Se você sofreu discriminação, ameaça, exposição, dead naming público, ofensa em rede social ou recusa de serviço, a ata notarial pode registrar o que o tabelião verifica. Ela não julga o caso, mas cria prova com fé pública.

TABELIONATO
DE NOTAS



Provas digitais

Links, prints, mensagens, perfis, e-mails, publicações, comentários e vídeos acessíveis.



Convivência

Fatos que ajudam a provar união, dependência econômica, moradia conjunta ou relação familiar.



Ambiente de trabalho

Pode registrar mensagens, comunicados ou exposições discriminatórias, sem substituir orientação jurídica.



Antes que apaguem

Procure o tabelionato rapidamente. Conteúdos digitais podem ser removidos.



Fatos registrados com fé pública fortalecem a proteção dos seus direitos.



Quando algo dá errado

Conheça condutas proibidas e caminhos para reclamar, corrigir e proteger seus direitos.

ATENDIMENTO
COM RESPEITO.



Registro com
fé pública.

O Cartório NÃO pode

Conduas que você não
precisa aceitar



X



Negar casamento

Recusar por orientação
sexual do casal é vedado.

X



Exigir laudo para retificação

Laudo, cirurgia e hormônios
não são requisitos para
pessoa maior e capaz.

X



Usar nome anterior sem necessidade

Depois de informado seu
nome social, a equipe
deve respeitar.

X



Expor sua vida a terceiros

Dados sensíveis e
procedimentos
privados exigem sigilo.

X



Fazer piadas ou perguntas íntimas

Você não deve ser
constrangido por
identidade, afeto ou família.

X



Criar obstáculos extras

Documentos e prazos
devem ter base legal, não
julgamento pessoal.



Direitos não são favor.

O tratamento em Cartório deve ser igualitário, digno e conforme a lei. Caso haja a prática de alguma destas condutas, procure o responsável pela serventia e formalize uma reclamação.

Antes de ir ao Cartório

Checklist rápido



Defina o que você quer resolver: identidade, união, casamento, filho, patrimônio, prova ou denúncia.



Confira qual Cartório faz o ato: Registro Civil, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis ou outro.



Leve documento oficial, CPF, certidão atualizada e comprovante de residência quando possível.



Separe provas de convivência, documentos do casal ou informações patrimoniais se o ato envolver família ou bens.



Peça atendimento reservado para assuntos sensíveis.



Pergunte sobre valores, prazos, gratuidade e próximos documentos a atualizar.



Não aceite exigência verbal sem fundamento. Peça por escrito.



Frase útil: “Quero saber qual é o ato Cartório adequado para proteger este direito.”

Perguntas frequentes

Respostas diretas



“Preciso de advogado para mudar meu nome e gênero?”

Para pessoa maior e capaz, o procedimento administrativo no Registro Civil não exige advogado, desde que os requisitos e documentos sejam atendidos.



“União estável vale menos que casamento?”

Não é “menos família”, mas pode ser mais difícil de provar. O casamento costuma oferecer prova mais direta perante terceiros.



“Meu filho pode ter duas mães ou dois pais na certidão?”

Sim, conforme o caso: reprodução assistida, adoção, filiação socioafetiva ou decisão judicial podem levar ao registro da filiação.



“Meu companheiro pode tomar decisões por mim no hospital?”

Formalizar união ajuda, mas procuração pública e diretivas antecipadas dão mais segurança para situações de incapacidade.

Referências e canais úteis

Para saber mais e
buscar apoio



- **Cartório Plural:** cartorioplural.org.br



- **CNJ - Conselho Nacional de Justiça:** cnj.jus.br



- **Corregedoria do Tribunal de Justiça** do seu estado



- **Defensoria Pública** do seu estado



- **Disque 100** - Direitos Humanos



- **Resolução CNJ 175/2013** - casamento civil entre pessoas do mesmo sexo



- **Provimento CNJ 149/2023** - Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial



- **LGPD - Lei 13.709/2018** - proteção de dados pessoais



Você não está sozinho(a/e).

O Cartório deve ser um espaço público de respeito, acolhimento e proteção de direitos.





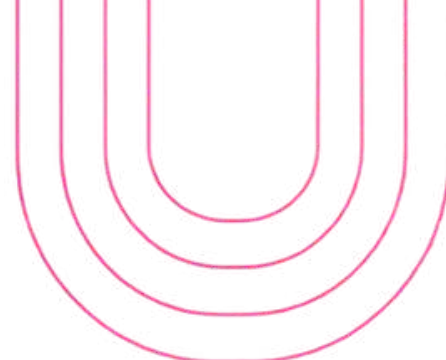
Direitos, identidade, afeto e cidadania

Esta cartilha foi produzida para orientar a comunidade LGBTQIA+ sobre direitos e serviços nos Cartórios. Em caso de dúvida, procure atendimento respeitoso, peça orientação sobre o ato adequado e busque os canais de apoio indicados neste material.



Saiba mais em

cartorioplural.org.br



ANDREG|BR

Cartórios do Brasil

ENNOR

ESCOLA NACIONAL DE NOTÁRIOS E REGISTRADORES

